

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2025 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

EXTRATO DE EDITAL Nº 83/2025, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 83/2025 - Campus Juiz de Fora

| | | | |
|-------------------------|----|----------|---|
| JF01 - Engenharia Civil | 01 | 40 horas | Graduação em Engenharia Civil; |
| | | | Graduação em Engenharia Civil, com Especialização na disciplina ou área/concentração; |
| | | | Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes; |
| | | | Graduação em Engenharia Civil, com Doutorado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes. |

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| Vencimento | 40 horas |
| Vencimento Básico | R\$ 4.326,60 |
| Piso Salarial (Portaria MEC 77/2025) | R\$ 4.867,77 |



Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

| | |
|-----------------|--------------|
| RT | 40 horas |
| Graduação | R\$ 0,00 |
| Aperfeiçoamento | R\$ 324,49 |
| Especialização | R\$ 648,99 |
| Mestrado | R\$ 1.622,47 |
| Doutorado | R\$ 3.731,69 |

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 09 de outubro de 2025 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de outubro de 2025, acessando o site www.ifsudestemg.edu.br.

Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no site: www.ifsudestemg.edu.br.

VALDIR JOSÉ DA SILVA